



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

LEI Nº 1.030/2020

19 DE OUTUBRO DE 2020.

**DENOMINA DE ALAMEDA JOSÉ MATOGROSSO
A VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO
PROMISSÃO I, NO BAIRRO DA PROMISSÃO.**

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR PAULO POMBO TOCANTINS, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **ALAMEDA JOSÉ MATOGROSSO**, a via pública situada no loteamento Promissão – I, no bairro da Promissão, trecho entre a Avenida Agenor Alves (próximo à Empresa Marmoraria Roni) e Avenida Jorge Longo.

Art. 2º - Faz parte integrante desta Lei, o mapa de localização da referida via pública, a Certidão de Óbito e o histórico do Homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 19 de outubro de 2020.


PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal